

Handwritten signature or initials.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre: -----

Primeira Outorgante: **InovFitness, Ld^a**, designada por CrossFit Famalicão, NIPC 513887784 com sede na Rua José Carvalho, 883 – 4760-353, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Sr. Magno Almeida, na qualidade de Sócio-Gerente e pela Sr^a Cristina Ferreira na qualidade de Gerente do espaço/estabelecimento;

e -----

Segunda Outorgante: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES**, NIPC 500979103, com sede na Avenida Doutor Carlos Bacelar, apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Arquitecto António Fernando Sanguêdo Meireles, na qualidade de Presidente de Direção,

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo, a qual se regerá nos termos das seguintes cláusulas: -----

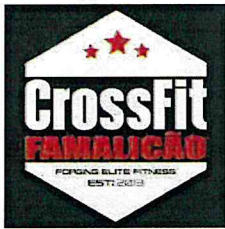
----- Cláusula Primeira -----

O presente protocolo tem como objetivo desenvolver uma parceria entre a primeira e a segunda outorgante de modo a que os beneficiários, mencionados na cláusula seguinte, possam usufruir das condições oferecidas pela Primeira Outorgante nos serviços prestados pela mesma. -----

----- Cláusula Segunda -----

Os beneficiários deste protocolo são todos os Bombeiros Voluntários Famalicense, seus Funcionários e Associados, desde que se façam acompanhar do cartão que os identifique como tal, válidos à data da prestação. -----

----- Cláusula Terceira -----



respeitando integralmente o tratamento legal obrigatório decorrente do regime de proteção de dados pessoais em vigor. -----

----- **Cláusula Sexta** -----

O presente protocolo produz efeito a partir da data da sua assinatura com a duração de um ano, sendo automaticamente renovado na ausência de denúncia de qualquer dos outorgantes que, a existir, deverá ser apresentada com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao término do período em vigência. -----

----- **Cláusula Sétima** -----

Quaisquer alterações a introduzir no presente protocolo, durante a sua vigência, só serão válidas desde que sejam objeto de consenso prévio entre as partes e reduzido a escrito. --

----- **Cláusula Oitava** -----

No âmbito do presente protocolo, as comunicações entre os outorgantes deverão ser feitas por correio, contacto telefónico ou e-mail, através dos seguintes endereços: -----

InovFitness, Lda

Designada por CrossFit Famalicão

Rua José Carvalho 833, 4760-353 Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: 912 682 251

E-mail: info@crossfitfamalicao.pt

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses

Av. Dr. Carlos Bacelar, Apartado 106, 4764-901 Vila Nova de Famalicão

Telefone: 252 330 201

E-mail: secretariadocomando@bvfamalicenses.org